



## TERMO ADITIVO Nº 004/2026

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, Vereadora **Lais de Oliveira Batisti**, brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta cidade, e **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº19.576.309/0001-52, com sede na Avenida Boqueirão, nº762, sala 301, Bairro Igara, na cidade de Canoas-RS, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O CONTRATANTE passará a pagar para a CONTRATADA a importância de R\$414,75 (quatrocentos e quatorze reais com setenta e cinco centavos), mensais para realizar a prestação do serviço, sendo utilizado o índice IPCA acumulado que foi de 4,64 %.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de vigência do contrato e este Termo Aditivo, é prorrogado até 10 de junho de 2027.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente Termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santa Tereza, 05 de junho de 2026.

**Presidente do Legislativo**

**Lais de Oliveira Batisti**

**Dynamika Soluções Web LTDA**

**Álvaro Locatelli**

